



### **INDICAÇÃO 319/2016**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria competente, providencie a sinalização de trânsito com pintura de faixas horizontais nos solos das avenidas Antonio de Carvalho e Antonio Lacerda.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, justifica-se a presente indicação tendo em vista que atualmente as avenidas supracitadas não possuem nenhuma sinalização de divisão de faixas conforme artigo 320 do CBT na Resolução do CONTRAN n. 191/06.

Senhora Prefeita, essas são duas das principais avenidas de nossa cidade e faz-se necessária essa benfeitoria para maior segurança dos transeuntes, além de dar mais fluidez e organização no trânsito de nossa cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2016.

  
**João Batista de Moraes**  
Vereador